



DECRETO Nº 000173/23 de 9 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE
O Decreto do Nº Dec nº 173/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA
Em 09/05/2023
Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 111.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		- DIÁRIAS CIVIL		1.500,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00		- MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.258,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.815,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS E INSTALAÇÕES		90.595,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.832,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal